



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 001 /CMAS /2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 052/2018 de 24 de setembro de 2018.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO FEAS/2019 no valor de repasse anual de R\$ 144.150,00(cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) da seguinte forma:

- a) Do recurso Incentivo Linear no valor de R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil reais cento e cinquenta reais) anual, 30% para Benefícios Eventuais, perfazendo R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) anual e 70% para o Serviço de proteção especial, na unidade do CREAS Jateí, que será de R\$ 46.305,00 (quarenta e seis mil reais e trezentos e cinco) anual.
- b) Do recurso do Incentivo Plus CREAS, 100 % para a utilização nos Serviços e Programas oferecidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS, no valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 07 de março de 2019.

**KAREN GABRIELLE BENEDITO
Presidente do CMAS**